



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>VP N° 1/2020</u>	<u>VETO PARCIAL</u>
ASSUNTO:	Veto Parcial aos autógrafos da Lei nº 6.322/2019, que institui subsídio tarifário ao transporte público coletivo municipal de passageiros e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Recomendo</i>	<i>[Assinatura]</i>
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *→ Encaminho para aprovação da placa*

Deu mais qntd.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.